

# As Ciências Humanas e a Produção Criativa Humana

**Solange Aparecida de Souza Monteiro  
(Organizadora)**

Solange Aparecida de Souza Monteiro  
(Organizadora)

# **As Ciências Humanas e a Produção Criativa Humana**

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Geraldo Alves

Revisão: Os autores

#### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

C569 As ciências humanas e a produção criativa humana [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-208-1

DOI 10.22533/at.ed.081192903

1. Antropologia. 2. Teoria do conhecimento. 3. Pesquisa social.  
I.Monteiro, Solange Aparecida de Souza.

CDD 301

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

### As ciências Humanas e a Produção Criativa Humana

Considerando a relevância que vem sendo dada a criatividade no contexto social contemporâneo, analisar as produções científicas brasileiras sobre a criatividade na educação. A Criatividade, um fenômeno tão caprichoso e flexível de complexa definição.

Os desafios que surgem diariamente em nossa sociedade, nos requerem a capacidade de apresentarmos soluções a nossos problemas de maneira inteligente e criativa, portanto, é esta criatividade que nos direciona cada vez mais a novidade, seja através de um novo conceito, uma inovação, ou descoberta de uma nova realidade. Há quem pense que a criatividade é um talento nato, privilegio de algumas pessoas, no entanto todos nascemos com potenciais de criatividade, porém seu desenvolvimento requer uma constante utilização. O ideal seria se todos nós tivéssemos o potencial criativo estimulado em todas as fases de nossa vida, em todos os ambientes aos quais nos relacionamos. No entanto, a realidade nos apresenta situações, vivências e experiências diferentes, devido ao contexto social, histórico e cultural nos quais estamos inseridos. O ambiente familiar e escolar, recebe uma atenção especial, por ser os locais essenciais ao estímulo da criatividade, entretanto esse potencial as vezes é deixado de lado no ambiente escolar, uma vez que o mais importante neste ambiente é ser aprovado. Na realidade do ensino no Brasil e do próprio estudante que, por diversos fatores, como por exemplo o próprio meio escolar, familiar, social, histórico e cultural, dificultam seu desenvolvimento criativo, limitando seus projetos aos mais usuais. Apesar da criatividade ter sido amplamente pesquisada e estudada, tanto no campo da filosofia, quanto nos campos da psicologia e pedagogia, ciências humanas ou humanidades são conhecimentos criteriosamente organizados da produção criativa humana, estudada por disciplinas como filosofia, história, direito, antropologia cultural, ciência da religião, arqueologia, teoria da arte, cinema, administração, dança, teoria musical, design, literatura, letras apresentando várias contribuições em seus estudos, acreditamos que a produção científica criativa por estudantes e sociedade de modo geral é em sua maioria escassa, talvez por falta de recursos e até mesmo da própria criatividade das partes envolvidas. Nesta perspectiva, acreditamos que o desenvolvimento do potencial criativo no ambiente escolar, partindo da premissa de que a criatividade possibilita a motivação do estudante no processo de ensino-aprendizagem, torna-se possível assegurar que a partir da criatividade os alunos possam assumir um papel ativo neste processo, criando, decidindo e não apenas aceitando passivamente o que lhe é imposto pelo docente e ambiente educacional. A educação precisa ser vista como uma possibilidade de liberdade e criação, libertando o educando de ideias convencionais. O professor ao ensinar deve possibilitar um despertar a curiosidade do discente, capaz de conduzir o espírito investigativo, direcionando os alunos a exploração do conhecimento. Considerando que a criticidade tem certa relação com à criatividade, sendo que onde há criatividade, há criticidade,

logo, a partir da criatividade, poderemos possibilitar também o desenvolvimento do pensamento crítico reflexivo, comportamento que consideramos importante para o desenvolvimento de uma sociedade. Nosso trabalho aqui é mostrar que é possível compreendermos um pouco mais sobre a criatividade e sua relação com o processo de ensino aprendizagem, de maneira a possibilitar uma reflexão sobre nossas práticas educacionais, e verificarmos se estamos desenvolvendo ou reprimindo a criatividade em sala de aula, nos espaços educacionais e socioculturais. Neste esforço conjunto de reflexão está a diferença entre a complexidade. Considerando a relevância que a criatividade possui para o desenvolvimento de uma sociedade, a qual, é capaz de estimular o pensamento crítico-reflexivo, é necessário compreender como estão sendo desenvolvidas as pesquisas sobre criatividade na educação brasileira e quais os aspectos sobre a criatividade estão sendo focados? Nesse esforço conjunto de reflexão está a diferença entre a superficialidade do conhecer e a profundidade do saber. A produção da ciência não se resume ao sonho, mas ela está associada a uma real preocupação com a melhoria da vida das pessoas e ela só pode ser obtida pela criatividade, pela inovação e em todas as áreas do conhecimento. Diante das mudanças do mundo estamos diante de grandes desafios, de novas descobertas, talentos e inovações.

No artigo **A CIDADANIA EM RISCO: UMA REFLEXÃO SOBRE AS REGRAS SOCIAIS NA ATUAL SOCIEDADE DO CONSUMO**, o autor **JOSÉ ORLANDO SCHÄFER** buscar refletir sobre o momento histórico no homem e na formação cultural de cada sociedade e justificá-los a partir das suas origens, isto é, a partir da piedade, da família, da vida, da sociedade, da razão e do desejo/amor. No artigo as **ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO CÓDIGO PENAL A PARTIR DA LEI 13.104/15: O FEMINICÍDIO NO ROL DOS CRIMES HEDIONDOS** as autoras Laiane Caroline Ortega, Lílian Mara Alves Garcia, Regina Maria de Souza, analisam as alterações realizadas no Código Penal (Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940) em seu artigo 121 e na lei 8.072 de 25 de julho de 1990, a Lei de Crimes Hediondos por meio da criação da Lei 13.104 (Lei do Femicídio) de 09 de março de 2015. No artigo **A TRAJETÓRIA DAS MULHERES NO EXÉRCITO BRASILEIRO: UM CAMINHO PARA A IGUALDADE DE GÊNERO**, o autor Ivan de Freitas Vasconcelos Junior, buscar mostrar a trajetória histórica das mulheres no Exército Brasileiro e elencar as dificuldades enfrentadas para a consolidação da igualdade de gênero dentro da instituição. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica em acervos e na internet considerando as contribuições de autores como Almeida (2015), Loiola (2009), Mathias (2005). No artigo **A HISTÓRIA DA AMÉRICA NA FORMAÇÃO ESCOLAR DOS ADOLESCENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MORRINHOS**, os autores Léia Adriana da Silva Santiago, Marco Antônio de Carvalho Sangelita Miranda Franco Mariano, Nathiele Cristine Cunha Silva os discorrem sobre as propostas do SEM para o ensino de história e posteriormente, apresentar os dados coletados de um questionário aplicado aos alunos do ensino fundamental, de duas escolas públicas municipais da cidade de Morrinhos, no estado de Goiás, durante o ano de 2014, que intencionou

verificar o conhecimento que estes têm a respeito da História da América Latina e se este conhecimento tem possibilitado a construção de uma consciência da integração regional e da identidade latino-americana. No artigo **ALINGUAGEM E SUBJETIVIDADE DOS TEXTOS MIDIÁTICOS: UMA ANÁLISE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO DISCURSO POLITICO NA ATUALIDADE**, a autora Lariane Londero Weber buscou trazer a centralidade da análise de discurso que circula na mídia, para analisar um episódio político que obteve grande repercussão no primeiro semestre de 2017: o primeiro embate direto entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o juiz federal Sergio Moro, responsável pela condução da Operação Lava Jato. Como objetivo, pretende-se investigar a orientação discursiva da mídia nacional, que ocupa um lugar central nas relações entre os campos sociais e políticos, em abordar diversos temas através de abordagens enunciativas direcionadas ao contexto político e econômico atual. No artigo **ANÁLISE COMBINATÓRIA NO ENSINO SUPERIOR SOB A PERSPECTIVA DA ANÁLISE DE ERROS**, a autora "LUANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA buscou relatar uma experiência desenvolvida com alunos do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal de Pelotas, matriculados na disciplina de Matemática Discreta A, no período 2016/2. No artigo **Educação para as Relações Étnico –Raciais : Conhecimento e Prática Docente** os autores Alessandro da Silva Gomes, Bruna Corrêa Barradas, Maria da Conceição Pereira Bugarim, buscaram discutir sobre a temática Educação para as Relações Étnico-Raciais afetará de forma positiva a vida dos negros no Brasil, torna-se necessário para o brasileiro conhecer toda a história da origem de sua cultura. No artigo **DIREITO À EDUCAÇÃO: DO LEGAL AO REAL**, as autoras MARIA JOSÉ POLONI, NEIDE CRISTINA DA SILVA buscou no presente trabalho tem como objeto a análise do “texto legal” em relação ao “texto real”. Esse é um estudo de cunho bibliográfico, fundamenta-se nas obras de Freire, Cury e Monteiro. Os resultados demonstram que existe uma lacuna entre o “texto legal” e o “texto real”, ampliando as desigualdades no país. No artigo **FERRAMENTA METODOLOGICA PARA REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS: RETHINK**, os autores Bárbara Fonseca Pinheiro Leão, Rodolfo Teixeira de Souza, Carlos Alberto Jorge de Oliveira Junior, buscaram propor uma nova ferramenta metodológica para o desenvolvimento de novos produtos, subsidiada pelo sistema de reaproveitamento de resíduos descartados, seja pela indústria ou por usuários domésticos ou também no redesign de produtos existentes. No artigo **ERRO, REPROVAÇÃO E FRACASSO ESCOLAR: SIGNIFICAÇÕES DE ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II COM HISTÓRICO DE REPROVAÇÃO**, os autores, Wanderlaine Beatriz Rodrigues de Moraes e Silva, Francismara Neves de Oliveira, Guilherme Aparecido de Godoi, Leandro Augusto dos Reis, Luciane Batistella Guimarães Bianchini buscaram analisar as significações de alunos do ensino fundamental ii de escola estadual do município de Londrina-pr. participaram 5 alunos que cursaram o 8º ano em 2016, com histórico de reprovação, expressando sua percepção da trajetória escolar, erro e fracasso escolar. No artigo **O ATO DE LER: UMA AÇÃO DOCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA**

**MEMÓRIA A PARTIR DE OBRAS LITERÁRIAS**, as autoras Mariana Tomazi e Sandra Aparecida Pires Franco buscaram promover a leitura dos professores e os educandos, possibilitando uma outra maneira de ver as obras literárias, tendo como análise as funções psíquicas superiores, em específico a memória. No artigo **LEI 10.639/03: CONSCIENTIZAÇÃO E ALIENAÇÃO NA EJA DA CIDADE TIRADENTES – SP**, as autoras NEIDE CRISTINA DA SILVA, MARIA JOSE POLONI investigou e analisou se e como os estudantes autodenominados negros, na Educação de Jovens e Adultos, foram impactados pelo estudo de História e da Cultura Afro-brasileira. A problemática que estimulou esta pesquisa foi a visão negativa que esses estudantes, formam de si e dos seus pares, em decorrência da desvalorização da sua origem e cultura. No artigo **O LÉXICO NO CIBERESPAÇO: ANÁLISE DE NEOLOGISMOS NO FACEBOOK**, os autores Rosemeire de Souza Pinheiro Taveira Silva, Gyovanna Gomes Silva Germano e Bruno Silva de Oliveira buscam analisar dos neologismos presentes em publicações dos usuários da rede social Facebook. A coleta das palavras foi feita através da análise diária das publicações, nas quais se procurava verificar o entendimento de todos os indivíduos que interagem entre si utilizando palavras não-dicionarizadas. No artigo **O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS CAPOEIRISTAS NO MUNICÍPIO DE DRACENA**, os autores Deyvid Leite Lobo, Kaliane, Espanavelli Lobo e Bruno Pinto Soares buscam mostrar às condições socioeconômicas dos praticantes de capoeira, o que permitiu determinar o perfil global destes indivíduos e relacionar sua participação no processo de evolução da Capoeira, que por sua vez encontra-se no processo de inserção na dinâmica capitalista. A principal hipótese desta pesquisa, é que por não ser uma região tradicionalmente reconhecida pela prática da capoeira, teve condições diferentes das encontradas nos redutos tradicionais. No artigo **TRANSPOSIÇÃO DIDÁTICA DE SOCIOLOGIA: UMA EXPERIÊNCIA COM OS ALUNOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, os autores Marcus Vinícius Spolle e Analisa Zorzi buscam apresentar a metodologia e os resultados do projeto de ensino ligado ao Curso de Ciências Sociais da UFPel denominado **Transposição Didática**. Para tanto, situamos o debate sobre os conteúdos próprios da Sociologia no Ensino Médio. No artigo **O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DE PRODUÇÃO DOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DAS SÉRIES INICIAIS: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA**, os autores a Lucilene Schunck C. Pisaneschi busca estudar dentro das pesquisas relativas à organização do campo educacional brasileiro, a temática acerca da formação docente, tem assumido um papel de destaque, possivelmente, pelo fato da relação direta que se estabelece entre a qualidade da educação básica e a formação dos educadores que nela atuam. No artigo **ÉTICA, PSICANÁLISE E EDUCAÇÃO: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DE TOTEM E TABU E O MAL-ESTAR NA CIVILIZAÇÃO**, os autores Emanuele Tamiozzo Schmidt, Mariane Henz e Vânia Lisa Fischer Cossetin através de pesquisa institucional sobre em que medida as intuições freudianas podem contribuir para pensar a dimensão da ética e da moralidade nos processos formativos/

educacionais na contemporaneidade. No artigo **ANÁLISE DE DISCURSO CRÍTICA ACERCA DA PRODUÇÃO CRIATIVA HUMANA NA REDE FACEBOOK SOBRE O DIA INTERNACIONAL DA MENINA**, os autores, Solange Aparecida de Souza Monteiro, Heitor Messias Reimão de Melo e Paulo Rennes Marçal Ribeiro, os autores buscam apresentar uma análise discursiva sobre a circulação acerca do Dia Internacional da Menina. O Dia Internacional da Menina, que é comemorado no dia 11 de outubro, espalhou-se na rede social Facebook por meio de uma imagem comemorativa que retratava essa data. **No artigo IMPLANTAÇÃO DA HORTICULTURA ESCOLAR COMO ALTERNATIVA DIDÁTICA PARA ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL**: os autores: Danielly Pereira dos Santos, Ana Cristina Gomes Figueiredo, Fernando José de Sousa Borges, Cassio dos Santos Barroso, João Carlos Santos de Andrade, Karla Agda Botelho Mota, Norton Balby Pereira de Araújo, Adalberto Cunha Bandeira e Samuel de Deus da Silva abordam sobre a importância da horticultura escolar uma ação que envolve professores e estudante. A pesquisa é do tipo descritiva exploratória, com delineamento de campo e bibliográfico, o objeto da pesquisa foi a Escola Estadual Girassol Tempo Integral Denise Gomide Amui. Foi aplicado um questionário a 30 alunos devidamente elaborado. Utilizou-se o método analítico para o levantamento de dados, já a coleta de informação foram *in loco*.

Solange Aparecida de Souza Monteiro



## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A CIDADANIA EM RISCO: UMA REFLEXÃO SOBRE AS REGRAS SOCIAIS NA ATUAL SOCIEDADE DO CONSUMO	
<i>José Orlando Schäfer</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0811929031</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>16</b>
ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO CÓDIGO PENAL A PARTIR DA LEI 13.104/15: O FEMINICÍDIO NO ROL DOS CRIMES HEDIONDOS	
<i>Laiane Caroline Ortega</i>	
<i>Lílian Mara Alves Garcia</i>	
<i>Regina Maria de Souza</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0811929032</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>23</b>
A TRAJETÓRIA DAS MULHERES NO EXÉRCITO BRASILEIRO: UM CAMINHO PARA A IGUALDADE DE GÊNERO	
<i>Ivan de Freitas Vasconcelos Junior</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0811929033</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>32</b>
A HISTÓRIA DA AMÉRICA NA FORMAÇÃO ESCOLAR DOS ADOLESCENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MORRINHOS	
<i>Léia Adriana da Silva Santiago</i>	
<i>Marco Antônio de Carvalho</i>	
<i>Sangelita Miranda Franco Mariano</i>	
<i>Nathiele Cristine Cunha Silva</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0811929034</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>50</b>
A LINGUAGEM E SUBJETIVIDADE DOS TEXTOS MIDIÁTICOS: UMA ANÁLISE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO DISCURSO POLITICO NA ATUALIDADE	
<i>Lariane Londero Weber</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0811929035</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>60</b>
ANÁLISE COMBINATÓRIA NO ENSINO SUPERIOR SOB A PERSPECTIVA DA ANÁLISE DE ERROS	
<i>Luana Oliveira de Oliveira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0811929036</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>67</b>
EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS CONHECIMENTO E PRÁTICA DOCENTE	
<i>Alessandro da Silva Gomes</i>	
<i>Bruna Corrêa Barradas</i>	
<i>Maria da Conceição Pereira Bugarim</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0811929037</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>83</b>
DIREITO À EDUCAÇÃO: DO LEGAL AO REAL	
<i>Maria José Poloni</i>	
<i>Neide Cristina da Silva</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0811929038</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>96</b>
FERRAMENTA METODOLOGICA PARA REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS: <i>RETHINK</i>	
<i>Bárbara Fonseca Pinheiro Leão</i>	
<i>Rodolfo Teixeira de Souza</i>	
<i>Carlos Alberto Jorge de Oliveira Junior</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0811929039</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>108</b>
ERRO, REPROVAÇÃO E FRACASSO ESCOLAR: SIGNIFICAÇÕES DE ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II COM HISTÓRICO DE REPROVAÇÃO	
<i>Wanderlaine Beatriz Rodrigues de Moraes e Silva</i>	
<i>Francismara Neves de Oliveira</i>	
<i>Guilherme Aparecido de Godoi</i>	
<i>Leandro Augusto dos Reis</i>	
<i>Luciane Batistella Guimarães Bianchini</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.08119290310</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>124</b>
O ATO DE LER: UMA AÇÃO DOCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEMÓRIA A PARTIR DE OBRAS LITERÁRIAS	
<i>Mariana Tomazi</i>	
<i>Sandra Aparecida Pires Franco</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.08119290311</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>130</b>
LEI 10.639/03: CONSCIENTIZAÇÃO E ALIENAÇÃO NA EJADA DA CIDADE TIRADENTES – SP	
<i>Neide Cristina da Silva</i>	
<i>Maria Jose Poloni</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.08119290312</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>143</b>
O LÉXICO NO CIBERESPAÇO: ANÁLISE DE NEOLOGISMOS NO <i>FACEBOOK</i>	
<i>Rosemeire de Souza Pinheiro Taveira Silva</i>	
<i>Gyovanna Gomes Silva Germano</i>	
<i>Bruno Silva de Oliveira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.08119290313</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>159</b>
O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS CAPOEIRISTAS NO MUNICÍPIO DE DRACENA	
<i>Deyvid Leite Lobo</i>	
<i>Kaliane Espanavelli Lobo</i>	
<i>Bruno Pinto Soares</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.08119290314</b>	

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>170</b>
TRANSPOSIÇÃO DIDÁTICA DE SOCIOLOGIA: UMA EXPERIÊNCIA COM OS ALUNOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	
<i>Marcus Vinícius Spolle</i>	
<i>Analisa Zorzi</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.08119290315</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>181</b>
O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DE PRODUÇÃO DOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DAS SÉRIES INICIAIS: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA	
<i>Lucilene Schunck C. Pisaneschi</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.08119290316</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>194</b>
ÉTICA, PSICANÁLISE E EDUCAÇÃO: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DE TOTEM E TABU E O MAL-ESTAR NA CIVILIZAÇÃO	
<i>Emanuele Tamiozzo Schmidt</i>	
<i>Mariane Henz</i>	
<i>Vânia Lisa Fischer Cossetin</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.08119290317</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>207</b>
ANÁLISE DE DISCURSO CRÍTICA ACERCA DA PRODUÇÃO CRIATIVA HUMANA NA REDE FACEBOOK SOBRE O DIA INTERNACIONAL DA MENINA	
<i>Solange Aparecida de Souza Monteiro</i>	
<i>Heitor Messias Reimão de Melo</i>	
<i>Paulo Rennes Marçal Ribeiro</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.08119290318</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>218</b>
IMPLANTAÇÃO DA HORTICULTURA ESCOLAR COMO ALTERNATIVA DIDÁTICA PARA ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<i>Danielly Pereira dos Santos</i>	
<i>Ana Cristina Gomes Figueiredo</i>	
<i>Fernando José de Sousa Borges</i>	
<i>Cassio dos Santos Barroso</i>	
<i>João Carlos Santos de Andrade</i>	
<i>Karla Agda Botelho Mota</i>	
<i>Norton Balby Pereira de Araújo</i>	
<i>Adalberto Cunha Bandeira</i>	
<i>Samuel de Deus da Silva</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.08119290319</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>225</b>

## DIREITO À EDUCAÇÃO: DO LEGAL AO REAL

**Maria José Poloni**  
**Neide Cristina da Silva**

**RESUMO:** Considerando a situação presente em relação a efetividade do direito à educação no país, observa-se que, apesar da existência de uma legislação que contempla o “direito de todos à educação”, constata-se que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2014, 8,3% da população de quinze anos ou mais do país era analfabeta, o que equivale a cerca de treze milhões de homens e mulheres desprovidas de noções mínimas de leitura, escrita e cálculo; noções estas que possibilitam acesso às condições de subsistência, educação, trabalho e cultura, dentre outras e que são exigidas para uma vida cidadã. Destaca-se que, ao considerar alguns fatores, tais como as diferentes regiões do país, a zona urbana e a rural, a raça/cor e o rendimento mensal da população, observa-se que as diferenças em relação a taxa de analfabetismo se expressam de maneira a apontar que os negros, os que vivem na zona rural, nas regiões menos desenvolvidas economicamente e os mais pobres lideram a taxa de analfabetismo. Assim sendo, e considerando que, apesar do preceito legal de que “todos são iguais perante a lei”, tal situação promove uma “desigualdade entre iguais”. Desta forma, o presente trabalho

tem como objeto a análise do “texto legal” em relação ao “texto real”. Esse é um estudo de cunho bibliográfico, fundamenta-se nas obras de Freire, Cury e Monteiro. Os resultados demonstram que existe uma lacuna entre o “texto legal” e o “texto real”, ampliando as desigualdades no país.

**PALAVRAS-CHAVE:** Analfabetismo. Exclusão. Opressão. Educação. Direito.

**ABSTRACT:** Considering the current situation regarding the effectiveness of the right to education in our country, it can be observed that, despite the existence of legislation that contemplates the “right of everyone to have an education”, it is evident that, according to the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), in 2014, 8.3% of the country’s population over 15 years old were illiterate. That’s an equivalent of about thirteen million men and women who lack the minimum skills for reading, writing or calculating. These abilities can allow the access to the proper conditions of subsistence, education, work and culture, among others, which are required for a citizen’s life. It is noteworthy that, when considering factors; such as the different regions of the country, urban and rural areas, race / ethnicity and monthly income of the population, differences in illiteracy rates are expressed in order to point out that afro-descendants, those living in the rural areas, the

least economically developed regions and the poorest, lead the illiteracy rate. That being so, and considering the fact that, despite the legal precept that “all are equal in the eyes of the law”, this situation promotes “inequality between equals”. Thus, this work has the objective of analyzing the “legal text” in relation to the “real text”. This is a bibliographical study, based on the works of Freire, Cury and Monteiro. The results demonstrate that there is a gap between the “legal text” and the “real text”, magnifying the inequalities in our country.

**KEYWORDS:** Illiteracy. Exclusion. Oppression. Education. Right.

## 1 | DIREITO À EDUCAÇÃO: ALGUMAS PALAVRAS

Em relação ao direito à educação, o art. 6º da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015, dispõe que o direito à educação é, antes de tudo um direito social, tal como “[...] a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”.

Em que pese a atualidade do tema, reporta-se a Anísio Teixeira (1977), que na sua obra *Educação não é privilégio*, cuja primeira edição data de 1957, já contemplava uma análise da situação da educação no país e, como o próprio título menciona, a educação, à época, podia ser entendida como privilégio de poucos. Nesta mesma década, Freire (2003), em sua obra *Educação e atualidade brasileira*, já considerava a precariedade em relação ao acesso e à permanência de alunos nas escolas do país.

Apesar do reconhecimento da situação em relação à educação no país, em especial, quanto à necessidade de educação para todos, este direito foi, aos poucos, sendo construído, por intermédio de leis. Contudo, de fato, a efetivação deste direito não acompanhou a mesma dinâmica das normas expressas, sendo que o século XXI, ainda, conta com a não efetivação integral do direito na educação básica.

Em relação ao direito à instrução, Bobbio (1992, p.75) afirma que:

Não existe atualmente nenhuma carta de direitos, para darmos um exemplo convincente, que não reconheça o direito à instrução [...]. Não me consta que, nas mais conhecidas descrições do estado da natureza, esse direito fosse mencionado. A verdade é que esse direito não fora posto no estado da natureza porque não emergira na sociedade da época.

Monteiro (2015, p. 14), a esse respeito, afirma que “[...] o direito à educação é reconhecidamente prioritário. O seu primado é uma ideia recorrente nas fontes clássicas do pensamento pedagógico”.

Desse modo, o direito à educação no país ainda se constitui em objeto de pesquisa e reflexão por legisladores, educadores e pesquisadores em geral. Para tanto, tal abordagem necessita da revisão de determinantes de ordem política, histórica, social e econômica que induziram proposições legais, ao longo da história,

que formataram um cenário educacional pautado, desde o início, no privilégio à elite, no cuidado com a educação superior, em detrimento ao ensino das primeiras letras, desprovido cidadãos e cidadãs da aquisição de um direito que vai além da apreensão de conhecimentos, que se proponha à formação para uma vida cidadã, pautada em conhecimentos, valores e atitudes.

Apesar das Constituições Federais do Brasil, desde 1824, trazerem à tona a educação, o direito à educação, enquanto obrigatoriedade, surgiu na Constituição Federal do Brasil de 1934, em especial, para as 4 (quatro) primeiras séries do então denominado curso primário e, posteriormente, foi sendo complementado no decorrer do tempo, por meio de atos legais, em especial das Constituições Federais do Brasil e das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

No entanto, esse direito legal não foi conquistado por todos. Muitos homens e mulheres não usufruíram desse direito legal, como demonstram as estatísticas. Medidas legais foram tomadas, contudo, ainda temos no Brasil uma parcela significativa de analfabetos, como verificamos na tabela 1.

Ano	1920	1940	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2011	2012	2013	2014
%	64	55,9	50,5	39,6	33,6	25,5	19,4	13,6	8,6	8,7	8,5	8,3

Tabela 1 – Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade (1920 a 2014)

Fonte: Recenseamento Geral do Brasil (1920, v. IV, 4ª Parte-População) e IBGE, Censo Demográfico (1940 a 2013).

A tabela 1 expressa, no decorrer de décadas, a situação do analfabetismo no país, demonstrando a ausência da efetivação do direito de todos à educação, bem como uma desigualdade gerada pelo não acesso à educação formal, promovendo uma geração de excluídos não só do sistema educacional, mas também dos bens advindos da escolarização à época correta.

A exclusão total ou parcial, remete-nos ao princípio referente à igualdade entre homens e mulheres, proposto nos textos legais, tal como prevê o Art. 5º da Constituição Federal do Brasil de 1988:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; [...]. (BRASIL, 1988)

Em relação à prioridade do direito à educação, enquanto componente fundamental para a vida, Monteiro (2015, p. 17), afirma que em relação à prioridade do direito à educação, a partir deste é “[...] que se aprende, nomeadamente, que se tem direitos e como exercê-los, assim como a respeitar e a agir em favor dos direitos dos outros, condição da vitalidade da democracia e da paz social”. Nessa perspectiva, o autor

ênfatiza que “[...] o direito à educação é o maior poder e a maior responsabilidade do mundo, porque o mundo é feito pelos seres humanos e um ser humano é o seu rosto, o seu corpo, seu nome e tudo o que a sua educação gerar de si [...]”.

A situação que se estabeleceu no país em função da não efetivação do direito à educação para todos, revela, ainda, uma diversidade entre os brasileiros, quando analisamos fatores tais como as diferentes regiões do país, a raça/cor e a situação econômica, dentre outros.

A influência desses fatores permite entendermos que o direito à educação, além de ser um privilégio de poucos, se constitui, também, num privilégio da maioria branca, residente nos centros urbanos e com situação sócia econômica favorável.

Desta forma, percebe-se que a efetivação do direito à educação, apesar de seus determinantes legais está atrelada a determinados fatores que, de forma velada, nutrem as diferenças entre iguais.

A esse respeito, Freire (1987) destaca a ação antidialógica que se faz presente, por meio de suas características, dentre as quais a opressão; opressão esta que atinge os que têm seus direitos negados, movidos pela alienação e pela manipulação de outros, que na condição de opressores, não permitem a concretização da igualdade, mas primam pela divisão. Nessa relação, os opressores conduzem à mitificação do mundo, de forma a ocultar a realidade. Assim, Freire (1987, p.135) pontua a existência do “[...] mito do direito de todos à educação, quando o número de brasileiros que chegam às escolas primárias do país e o dos que nelas conseguem permanecer é chocantemente irrisório [...]”, o que nos leva a compreensão de que a não efetivação do direito à educação conduz a opressão.

A opressão é uma antiga companheira da humanidade, seduz aqueles que se encontra em situações de destaque nas diferentes organizações sociais, desumanizando-os, uma vez que impede o outro de ser mais. Esse processo de desumanização muitas vezes é legalizado, como nos casos: da escravização dos povos ameríndios e africanos, do nazismo, do fascismo, do colonialismo, dentre outros.

A teoria antidialógica, que impõe a cultura do silêncio, está a serviço da opressão e muitas vezes é adotada pelas lideranças revolucionárias, que, assim como na fábula “A revolução dos bichos”, de George Orwell, mantêm a divisão do trabalho intelectual e do manual, acreditam no mito da ignorância do povo e, por isso, não realizam o diálogo; guardam para si “o leite e as maçãs”, deixando para o povo as migalhas. A liderança que adota a ação antidialógica deixa de ser radical e torna-se sectária.

Contrapondo a teoria antidialógica, no manuscrito da *Pedagogia do oprimido* (2013), Freire apresenta a Teoria da Ação Revolucionária, conceito em parte omitido das edições anteriores do referido livro. Nele, o autor afirma “[...] não há revolução com verbalismos, nem tampouco com ativismo, mas com práxis, portanto, com reflexão e ação incidindo sobre as estruturas a serem transformadas” (FREIRE, 2013, p. 144).

Desse modo, a transformação de uma realidade opressora exige uma teoria da ação revolucionária, em que os oprimidos são protagonistas e não meros expectadores

de uma liderança revolucionária, que persiste na divisão entre a práxis da liderança e a das massas oprimidas. A transformação da realidade opressora prima pelo diálogo e pela revolução, que devem ser concomitantes, como afirma Freire:

O diálogo é a “essência” da ação revolucionária. Daí que, na teoria desta ação, seus *atores*, *intersubjetivamente*, incidam sua ação sobre o *objeto*, que é a realidade que os mediatiza, tendo, como *objetivo*, através da transformação desta, a humanização dos homens. Isto não ocorre na teoria da ação opressora, cuja “essência” é antidialógica. Nesta, o esquema se simplifica. Os *atores* tem, como *objetos* de sua ação, a *realidade* e os *oprimidos*, simultaneamente e, como *objetivo*, a manutenção da opressão, através da manutenção da realidade opressora (2013, p. 157).

E para construir uma ação transformadora são necessários dois elementos: primeiro, um projeto de sociedade diferente do instalado; segundo, um ator revolucionário, que se constrói com as convicções e compromissos críticos que resultam do processo de conscientização.

Considerando a importância de uma ação dialógica, acredita-se que o direito de todos à educação enquanto determinante legal e sua exequibilidade no atual cenário educacional se constitui num tema relevante e de interesse social, histórico, educacional, político e econômico, pois tratar da não efetivação do direito à educação é assumir que uma parcela significativa da população do país não tem acesso à educação formal ou teve uma participação restrita às séries iniciais do ensino fundamental, não chegando a concluí-lo.

Neste contexto, tornou-se comum ouvir ou pronunciar, com frequência, expressões como a necessidade pela busca da qualidade do ensino e outras; contudo entendemos que a qualidade só será atingida quando todos, crianças, adolescentes, jovens e adultos, tiverem garantido o acesso e a permanência necessária nas escolas. Assim, acesso, permanência e qualidade na educação são inseparáveis. E a busca por uma educação de qualidade remete à necessidade de observar, não apenas o aparente, o tangível, mas também o que permeia todo esse contexto atual, repleto de diversas nuances.

## 2 | O DIREITO À EDUCAÇÃO E SUA EFETIVAÇÃO NO PAÍS

A Constituição Federal do Brasil de 1988 expressa que a educação é direito de todos e de acordo com o inciso I, do art. 208, alterado pela Emenda Constitucional nº 59/2009, expressa que:

[...] o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (BRASIL, 2009).



Pode-se observar que, a Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, estabelecem o direito de todos à educação; bem como estabelece a obrigatoriedade da educação básica, constituída pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. As incumbências do Estado para com a educação, nas diferentes etapas de ensino, estão expressas na legislação, em especial, no que se refere à obrigatoriedade e gratuidade; bem como destaca o [...] acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria.

Assim, observa-se que, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal de 1988, inciso VII, § 1º, “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”; bem como o § 2º destaca que “o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente”.

Desta forma, a lei estabelece que o direito a educação é inviolável e que a não oferta deste incorre em “reponsabilidade da autoridade competente”; ou seja, a mesma lei expressa que os pais ou responsáveis ao terem uma negativa de vaga devem recorrer ao Ministério Público a fim de solicitar a vaga nessa instância. Essa petição é acolhida e sua apreciação e juízo se fazem em “rito sumário”.

Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, além de estabelecerem a obrigatoriedade quanto a educação básica, estabelecem, também, as incumbências da União dos Estados e dos Municípios para com a educação, nas diferentes etapas de ensino.

De acordo com o art. 208 da Constituição Federal de 1988, inciso VII, § 1º, “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”; bem como o § 2º destaca que “o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente”.

Em consonância com o texto legal, a educação é direito de todos e sua oferta irregular, acarreta responsabilidade da autoridade competente; ou seja, qualquer cidadão (ã) que não tenha o direito à educação respeitado, poderá impetrar ação judicial junto ao Ministério Público, a fim de obter o direito previsto legalmente.

De acordo com a tabela 2, a média de escolaridade da população de 18 a 29 anos de idade, no Brasil, no decorrer de, aproximadamente, duas décadas, cresceu 3,7%; o que comprova que, aliado ao acesso a permanência dos alunos no sistema escolar, também, não se concretiza de forma eficaz.

Ainda, em relação ao direito à educação e a perspectiva, no plano legal, de tornar o direito à educação, de fato, de todos e não de uma parte, tem-se o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 13.005, de 2014 (BRASIL, 2014), para o período de 2014 a 2024; o qual tem como diretrizes, dentre outras, a “erradicação do analfabetismo”, a “universalização do atendimento escolar” e a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Corroborando, outro texto legal aponta a necessidade de minimizar uma situação que revela desigualdades em relação ao

acesso e a permanência no sistema escolar.

Dessa forma, considerando o exposto, observa-se que os textos legais foram construídos no decorrer da história, pautados pelo contexto social, político e econômico de cada momento e, considerando, também, os dados relativos às taxas de analfabetismo e a escolaridade média no país, estabelecendo uma contradição: de um lado, os textos legais conferem a obrigatoriedade da educação básica no país; direito este público e subjetivo nestas etapas de ensino, expressando o dever do Estado para com a educação básica, obrigatória; porém, de outro, tem-se os reconhecidos institutos de pesquisa que demonstram, nos dias atuais, a existência de um contingente de jovens e adultos não contemplados com a educação formal, de direito público e subjetivo.

### 3 | O DIREITO À EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DO REAL

Para subsidiar esse estudo, destaca-se as taxas referentes à alfabetização e a média de anos de estudos referentes aos últimos anos, bem como agrega-se fatores referentes às diferentes regiões do país, raça/cor e renda, demonstrando que, para além do aspecto quantitativo, tais fatores contribuem para o acesso e a permanência de homens e mulheres na educação formal.

De acordo com o IBGE, em 2014, o país contava com uma taxa de 8,3% de pessoas analfabetas com mais de quinze anos de idade, o que equivalia a 13 milhões de pessoas desprovidas de noções mínimas de escrita, leitura e pequenos cálculos; o que, em parte, contribui para a não inserção destas no mercado de trabalho; bem como o acesso à cultura e outros bens.

E ao observar a taxa de analfabetismo nas diferentes regiões do país, a situação ganha contornos distintos, evidenciando diferenças que acarretam à população a ausência do direito à educação. Como evidenciado na tabela 2, que apresenta a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, no país e nas diferentes regiões, no período compreendido entre 2001 e 2014.

<b>Brasil / regiões</b>	<b>2001</b>	<b>2007</b>	<b>2014</b>
Brasil	87,6	89,9	91,7
Norte	88,8	88,6	91,0
Nordeste	75,7	80,0	83,4
Sudeste	92,5	94,2	95,4
Sul	92,9	94,5	95,6
Centro-Oeste	89,8	92,0	93,5

Tabela 2 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais – Brasil e regiões – 2001-2014

Fonte: IBGE/Pnad – Anuário Brasileiro de Educação Básica, 2016 – Elaboração: Movimento Todos pela Educação.

A tabela 2 evidencia diferenças, em nível nacional, demonstrando diferenças à taxa de alfabetização nas diferentes regiões do Brasil. O que permite observar que as regiões Norte e Nordeste, possuem as menores taxas de alfabetização, em contraste com as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, o que leva a inferir que aspectos de ordem econômica, política e social corroboraram para com essa diferença.

Nesse contexto, os estados de Alagoas e Piauí, apresentaram, respectivamente, uma taxa de alfabetização de 78,0% e 79,8% de pessoas de quinze anos ou mais. Fato que demonstra que, nestes estados, cerca de 20% da população, ainda, não teve acesso à educação e, por consequência, não foi contemplada com o direito à educação, previsto legalmente.

Ao analisar a taxa de alfabetização de pessoas de quinze anos ou mais, considerando o fator raça/cor, observa-se que esse fator potencializa as diferenças:

<b>Brasil/Ano</b>	<b>2001</b>	<b>2005</b>	<b>2009</b>	<b>2014</b>
Branco	92,3	92,9	94,1	95,0
Pretos	81,3	85,4	86,7	88,8
Pardos	81,9	84,3	86,5	88,9

Tabela 3 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade – Por raça/cor (em %) – Brasil e regiões – 2001-2014

Fonte: IBGE/Pnad – Anuário Brasileira da Educação Básica, 2016 – Elaboração: Movimento Todos pela educação

Os dados apresentados na tabela 3 expressam que o fator raça/cor contribui para manutenção das diferenças em relação à taxa de alfabetização da população brasileira, fato que justifica rever o princípio da igualdade de todos perante a lei, sendo que, em que pese a igualdade de todos em relação à legislação, a diferença entre os iguais vai ganhando contornos que agregam fatores e, dentre eles, o da cor da pele. Algo que parece incomum num contexto em que a ciência evolui velozmente; porém, o desenvolvimento não compartilha dessas nuances que atingem homens e mulheres e aumentam a distância entre iguais; distância esta provocada inclusive pela ideia de hierarquização da humanidade por “raças”.

Lembrando que a ideia de raça não tem história conhecida antes da colonização da América e as relações sociais fundadas nessa ideia produziram identidades sociais novas: índios, negros e mestiços. Raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação e hierarquização social.

Na América, a ideia de raça legitimou as relações de dominação impostas pelas conquistas, assim como todas as formas de controle e de exploração do trabalho e dos produtos, que passaram a ser articulados em torno da relação capital-salário e do mercado mundial, o que configurou o novo padrão global de controle do trabalho e um novo padrão de poder. “As novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de

raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho” (QUIJANO, 2005, p. 229).

No que diz respeito a não efetivação da educação para negros e negras, no Brasil, a justificativa se apresenta na própria história, uma vez que “o Decreto n.º 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que, nas escolas públicas do país, não seriam admitidos escravos e a previsão de instrução para adultos negros dependia da disponibilidade de professores” (MEC, 2004, p. 7).

Dessa forma, ao longo do século XIX e XX, as políticas de exclusão marginalizaram a população negra (pretos e pardos), resultando um quadro desigual em que pessoas negras têm menor número de anos de estudos do que pessoas brancas. Na faixa etária de 14 a 15 anos, o índice de pessoas negras não alfabetizadas é 12% maior do que de pessoas brancas na mesma situação. Aproximadamente 15% das crianças brancas entre 10 e 14 anos encontram-se no mercado de trabalho, enquanto 40,5% das crianças negras, na mesma faixa etária, vivem essa situação (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA, 2004).

No século XXI, a população negra continua às margens da sociedade, em uma situação subalterna em termos de mercado de trabalho, de acesso à educação, de cargos públicos e outros. Sujeitos a políticas governamentais que objetivam a segregação espacial de grande parte desse grupo, refletindo na desqualificação social dessa população (PINSKY, 1998; TELLA, 2008). Além disso, os negros permanecem menos tempo na educação regular, precisando recorrer à Educação de Adultos para tentarem concluir seus estudos.

Ainda em relação aos fatores que incidem na taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais, encontra-se outro fator que acompanha homens e mulheres no dia a dia de suas vidas. A tabela 4, apresenta a taxa de escolarização relacionada à renda obtida pela população.

<b>Brasil</b>	<b>2001</b>	<b>2005</b>	<b>2009</b>	<b>2014</b>
25% mais ricos	98,0	97,9	97,9	98,0
25% mais pobres	76,6	80,8	84,0	87,4

Tabela 4 – Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade – Por renda (em %) – Brasil – 2001-2014

Fonte: IBGE/Pnad – Anuário Brasileiro da Educação Básica, 2016 - Elaboração: Movimento Todos pela Educação.

Constata-se que a relação entre a taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais e a renda obtida, contribuem para o estabelecimento de diferenças. Tal como os citados fatores que incidem nas diferentes regiões e o fator referente à raça/cor, deparamo-nos com o fator “renda” que atinge grande parte da população e expressa um referencial assustador quando relacionado à alfabetização da população brasileira.

Segundo consta da tabela 4, em 2014, enquanto na população pertencente aos 25% dos mais ricos a taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais foi de 98%; na população pertencente aos 25% mais pobres, a referida taxa foi de 87,4 %. Desta forma, um percentual de 10,6 % se traduz num fosso entre ricos e pobres, no quesito alfabetização.

Esse quadro tão desfavorável para a educação no país revela que, para além do não cumprimento do direito de todos a educação, um acréscimo de fatores que solidificam esse processo de exclusão da educação formal, reconhece-se, também, outro fator que se agrega aos demais e que se constitui no abandono da educação formal. Neste caso, posterior ao acesso, muitos abandonam a escola precocemente, sendo este fato observado quando da análise da escolaridade média da população brasileira.

<b>Brasil/região</b>	<b>1995</b>	<b>2001</b>	<b>2007</b>	<b>2014</b>
Brasil	6,6	7,7	9,0	10,0
Norte	6,6	7,4	8,2	9,3
Nordeste	5,1	6,2	7,8	9,1
Sudeste	7,4	8,5	9,8	10,5
Sul	7,2	8,4	9,6	10,3
Centro-Oeste	6,7	7,8	9,2	10,2

Tabela 5 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade – Em anos de estudo – Brasil e regiões – 1995-2014.

Fonte: IBGE/Pnad – Anuário Brasileiro de Educação Básica, 2016.

Elaboração: Movimento Todos pela Educação

Os dados apresentados na tabela 5 demonstram que, apesar da escolaridade da população brasileira, na faixa etária de 18 a 29 anos, ter aumentado no decorrer dos anos, ainda há parte significativa da população, numa faixa etária produtiva, sem ter usufruído da educação básica. Os dados demonstram, também, que as regiões Norte e Nordeste do país são as que possuem uma população com menos anos de estudo, em contraste com as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, o que nos leva a inferir que aspectos de ordem econômica, política e social, colaboraram para com essas diferenças.

Desta forma, os dados comprovam que o direito à educação não se concretiza, de fato e que uma significativa parcela de crianças, adolescentes, jovens e adultos, é excluída total ou parcialmente da educação formal, que tem sido construída, ao longo da história, em bases legais, porém não se materializa nos portadores deste direito. Os textos legais que expressam um direito de todos à educação, mas quando se analisa e confronta-se com a realidade, com a sua efetivação, não há em consonância entre o legal e real, acarretando, assim, a ausência de direito real em relação à educação

formal.

#### 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o descompasso entre o direito dos todos à educação, expresso legalmente e os dados que revelam a não efetivação, por completo, deste direito, faz-se urgente a elaboração e implementação de políticas públicas referentes ao acesso e à permanência de alunos na educação formal, aliado à conscientização de que a educação é direito de todos e não de alguns. Essas políticas devem contemplar as ações afirmativas, que são políticas focais em benefício de grupos discriminados ou vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente, como grupos étnicos, religiosos, de gênero, castas etc., de modo que a implementação dessas políticas são determinantes não apenas para minimizar o índice de analfabetismo no país, mas, acima de tudo, para o usufruto da vida cidadã.

Para tanto, ainda existe um longo caminho, que passa pela superação da ideologia neoliberal que hoje se expressa nas relações de consumo e produção, apresentando-se como uma teoria científica e mostrando-se como a única maneira de conduzir a sociedade nos dias atuais. Essa ideologia defende a tese do estado mínimo e apoia-se no sucesso tecnológico para se legitimar, alegando que as ações afirmativas são discriminatórias e que em um país em que “todos tem as mesmas oportunidades de vencer na vida” não se justifica políticas específicas para determinados grupos étnicos e sociais.

Mas como o caminho se faz caminhando, Paulo Freire que fez tantas denúncias, também realizou anúncios e com sua hermenêutica crítica, demonstrou que o campo da cultura é extremamente importante e, que por meio de uma práxis contra a ideologia neoliberal, denunciando as situações de dominação social e alienação cultural, será possível superar o estado atual de alienação e dominação.

Para tal, Freire (2013) apresentou a teoria da ação dialógica, que possui como características: a co-laboração, a união, a organização e a síntese cultural, demonstrando que a partir da problematização da própria opressão, o povo pode atender a sua vocação de ser sujeito e não objeto. Uma vez que por meio de ações de co-laboração, união e organização esses atores/sujeitos se encontraram em vários momentos da história para a transformação da realidade opressora e, esses encontros, voltarão a acontecer.

Sendo que a partir da síntese cultural, uma modalidade da ação que questiona a cultura estabelecida e as estruturas que a mantêm, será possível a efetivação da ação revolucionária, que ao contrário da ação antirrevolucionária ou anti-dialógica, deverá manter um caráter pedagógico, pois o diálogo é a essência da teoria e ação revolucionária.

## REFERÊNCIAS

BOBBIO. N. **A Era dos Direitos**. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1934**. Brasília, DF, 1934. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 15 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988.

Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 15 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº 59, de 2009**. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 18 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. IBGE. Pnad. **Síntese dos Indicadores Sociais 2000-2013**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<http://www.ibge.com.br>>. Acesso em: 15 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal n.º 4.024/61, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1961. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 15 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal n.º 5.692/71, de 15 de agosto de 1971**. Fixa as Diretrizes e Bases do 1º e 2º Grau. Brasília, DF, 1971. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 15 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 15 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 11/2000**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer\\_11\\_2000.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf)>. Acesso em: 15 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 1/2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para educação étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>. Acesso em: 16 de fev. 2016.

CURY. C.R. **Os Fora de Série na Escola**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

FREIRE, Paulo. **Educação e Atualidade Brasileira**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido**: (o manuscrito). São Paulo: Instituto Paulo Freire: Universidade Nove de Julho (UNINOVE); Ministério da Educação (MEC), 2013.

MENEZES, Ebenezer. **MOBRAL**: movimento brasileiro de alfabetização. 2001. Disponível em: <http://www.educabrasil.com.br/mobral-movimento-brasileiro-de-alfabetizacao/> Acesso em: 30 de out.2016.

MONTEIRO. A.R. **Paulo Freire**: o pedagogo do Direito à Educação. Coimbra, Pt. Edição do autor, 2015.

PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil**. 16. ed. São Paulo: Contexto, 1998.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** LANDER, Edgardo (org.). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005. p.227-278.

TEIXEIRA, A. **Educação não é privilégio.** 4. ed. São Paulo: Nacional, 1977.

TELLA, Marco A. P. **Estigmas e desqualificação social dos negros em São Paulo e Lisboa.** *Revista Ponto e vírgula.* São Paulo, n° 3, 1° semestre de 2008. **Revista eletrônica semestral do programa de estudos pós-graduados em Ciências Sociais da PUC-SP.** Disponível em: <http://www4.pucsp.br/ponto-e-virgula/n3/artigos/15-marco.htm>. Acesso em 13 ago. 2010.



Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-208-1



9 788572 472081